

# CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 03/2014

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 18 de Março de 2014 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Fevereiro de 2014 e a projeção dos valores de referência para o mês de Março de 2014, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

### VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM FEVEREIRO/2014

Matéria-prima	Valores projetados em	Valores finais	Diferença
	FEVEREIRO/2014	FEVEREIRO/2014	(final - projetado)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,7436	0,7562	0,0126

#### Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

### VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM FEVEREIRO/2014 E VALORES PROJETADOS PARA MARÇO/2014

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	FEVEREIRO/2014	MARÇO/2014	(projetado - final)
III – Leite CONSELEITE IN62 **	0,7562	0,7878	0,0316

#### Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Março de 2014 é de R\$ 1,6032/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sistemafaep.org.br/conseleite](http://www.sistemafaep.org.br/conseleite)

Curitiba, 18 de março de 2014

WILSON THIESEN  
Presidente

RONEI VOLPI  
Vice-Presidente